



TERMO ADITIVO Nº 50/2022
DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: Jampy Serviços Ltda

Processo Administrativo: nº 6.057/2020

Procedimento Licitatório: Pregão para Registro de Preços nº 121/2020

Objeto da Ata: Locação de cobertura de palcos, piso para palco, praticáveis, camarins, coberturas chapéu de bruxa, coberturas piramidais, pavilhão, box truss, gradil, fechamento em zinco, barricada, geradores e sanitários químicos, com fornecimento de estruturas, mão de obra e profissionais especializados na montagem, manutenção e desmontagem.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, representado pelo Secretário Municipal Municipal de Cultura, **Régis Athanázio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 302.926.588-93, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **JAMPY SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Reverendo Willybaldo Peralta Alves, nº 98, Jardim Eldorado, Indaiatuba/SP, CEP: 13343-803, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 02.137.699/0001-61, com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Sócio, **Anderson Luiz Vecchi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 25.033.037-4-SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº. 137.804.248-43, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) alterar a **razão social** da Contratada;
- b) alterar o **endereço** da Contratada

Cláusula Segunda - Da Alteração da Razão Social e do endereço da Contratada

2.1 Fica alterada a razão social e o endereço da Contratada, mantendo-se o número do CNPJ, para constar conforme segue:

JAMPY SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Reverendo Willybaldo Peralta Alves, nº 98, Jardim Eldorado, Indaiatuba/SP, CEP: 13343-803.



Cláusula Terceira - Da Ratificação

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 31 de janeiro de 2022.

RÉGIS ATHANÁZIO BUENO
Secretário Municipal de Cultura / Município de Hortolândia

ANDERSON LUIZ VECCHI
Jampy Serviços Ltda